



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Sexta-feira • 26 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTHEM011MTRFNZJCOTZBNU

Licitações

PROCESSO Nº 138-2024 - Dispensa de Licitação nº 022-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 022-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **50.644.778 Valdeide Purificação Pereira**, estabelecida à **1A R Frei Arnaldo Belles, nº 18, Bairro: Centro, CEP: 45.940-000 - Ibirapuã/BA, CNPJ nº 50.644.778/0001-01**, no valor total de **R\$ 16.533,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais)**, para a Aquisição de Rede de Proteção de Polietileno (Nylon), tratamento UV 100%, para o Estádio Municipal Dílson Rodrigues de Souza, localizado na sede do Município de Ibirapuã-BA, conforme especificações técnicas constantes deste processo. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 138-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-224-2024** com a empresa **50.644.778 Valdeide Purificação Pereira**, CNPJ nº **50.644.778/0001-01**, para a Aquisição de Rede de Proteção de Polietileno (Nylon), tratamento UV 100%, para o Estádio Municipal Dílson Rodrigues de Souza, localizado na sede do Município de Ibirapuã-BA, conforme especificações técnicas constantes deste processo, pelo valor total de **R\$ 16.533,00 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e três reais)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 25/07/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021-2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-2024. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia.

Favorecido:

Amarante & Freitas Serviços Médicos Ltda

Prazo de Execução e Vigência:

06 (seis) meses.

25 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Valor Total:

R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal:

art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 011-2024. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Ibirapuã- BA, 25 de julho de 2024. Calixto Antônio Ribeiro. Autoridade Competente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 – CREDENCIAMENTO Nº 002-2024 - EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo: 021-2024 Contrato nº CR-225-2024 Contratante: O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 14.210.389/0001-04, localizada na Praça Lourival Pereira Barros, S/N, Centro, CEP 45.940-000. Contratado: Amarante & Freitas Serviços Médicos Ltda, com sede à Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2752, B. Recanto do Lago, CEP: 45.987-088 - Teixeira de Freitas/BA, inscrita no CNPJ nº 40.121.249/0001-70 Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de consulta em saúde com profissionais de Nível superior e Especializações Médicas, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde de Ibirapuã, Bahia. Vigência: 25/07/2024 até 31/12/2024 Valor global é R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) Dotação Orçamentária: 0601 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/2034 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos/3.3.90.39.00 – 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fundamentação legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso II da Lei 14.133/21. Ibirapuã, BA, 25 de julho de 2024. Geovana Silva Azevedo Correia. Agente de contratação.